



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 82/2017

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 81.706.251/0001-98, sediada na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Parolin, Curitiba/PR, representada por seu representante legal, Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF nº 972.234.769-15 e Carteira de Identidade nº 5.591.020-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de fornecimento de bens Nº 82/2017 celebrado na data de 18 de maio de 2017, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 27/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do item 132 do lote 01, referente ao aditamento de quantitativo de medicamentos para atendimento das necessidades da CONTRATANTE, conforme estipulado no Contrato, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a planilha abaixo:

LOTE 01 –

ITEM	(A) VALOR UNITÁRIO	(B) QTDE CONTRATO	(C) VALOR TOTAL ITEM CONTRATO	(D) QTDE ADITADA	(E) VALOR ADITADO (A X D)	VALOR CONTRATUAL ADITADO (C + E)
Paracetamol 300 MG + cafeína 30 Mg + diclofenaco 50 Mg + corisoprodoil 125 MG	0,13	14.400	1.872,00	3.600	468,00	2.340,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), correspondente ao aditamento que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo que trata o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 82/2017, cujo valor global originário era de R\$ 292.710,92 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e dez reais e novena e dois centavos), passará para o valor global de R\$ 293.178,92 (duzentos e noventa e três mil cento e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, da Lei 8.666/93.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

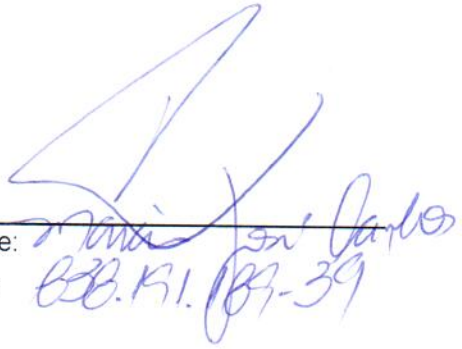
Três Barras do Paraná/PR 20 de junho de 2018.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
ELCIO LUIS BORDIGNON
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: _____
CPF: 068.960.809-81


Nome: _____
CPF: 038.131.083-39



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ nº 81.706.251/0001-98**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do item 132 do lote 01, referente ao aditamento de quantitativo de medicamentos para atendimento das necessidades da CONTRATANTE, conforme estipulado no Contrato, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 293.178,92 (duzentos e noventa e três mil cento e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 18/11/2018

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 20/06/2018

Pregão Presencial nº 27/2017.

Vigência: 06/07/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 06/07/2018.

Pregão Presencial nº 49/2017.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:B0DD2A2F

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS – ME- CNPJ Nº 21.929.541/0001-79**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Vigência: 06/07/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 06/07/2018.

Pregão Presencial nº 49/2017.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:2C651959

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº 004/2018**

PORTARIA Nº 004, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o que está previsto na **Lei Municipal de nº 1609/17**, referente ao Programa de Transporte de Estudantes de Ensino Superior, Cursos Profissionalizantes e Pré-vestibulares, para frequentar cursos em outros municípios.

CONSIDERANDO que a SEMED – Secretaria Municipal de Educação é responsável pelo processo de inscrição e regulamentação da presente Lei.

CONSIDERANDO que os veículos são da frota própria, sendo públicos, e que os usuários assumem a responsabilidade por atos praticados que possam causar danos aos bens da municipalidade.

DETERMINA

Os usuários do Transporte Universitário Municipal de Três Barras do Paraná deverão cumprir as seguintes normas:

É Proibido:

Comemorações e consumo de bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer tipo de droga no interior do veículo ou viajar embriagado;

Portar qualquer espécie de arma ou objeto que ofereça perigo a vida dos passageiros e motoristas;

Sentar no suporte do motor e/ou na escada, bem como pôr a cabeça e/ou braço fora da janela;

Realizar jogos no interior do veículo (baralho e outros);

Qualquer som alto (rádio, celular, etc.), que venha a perturbar o motorista e os estudantes universitários, bem como o uso de instrumentos e equipamentos musicais (violão, pandeiro, etc.);

Ofensas verbais entre os integrantes do veículo ou falta de urbanidade com passageiros e motoristas;

Falar alto ou gritar no interior do veículo, perturbando ou constringendo demais passageiros ou motoristas;

Utilizar-se de equipamentos luminosos (computadores, celulares, etc.) a partir do horário pré-estabelecido;

Sujar, depredar o ônibus.

Observações:

Reclamações do serviço prestado ou de fatos ocorridos nos ônibus deverão ser escritas, devidamente assinadas e encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, para averiguação e providências; Todos os passageiros que dispõem de poltronas deverão viajar sentados, evitando ficar de pé com o veículo em movimento; Os acadêmicos devem observar os horários e locais pré-estabelecidos para embarque e desembarque para evitar atrasos e constrangimentos aos demais colegas e garantir o bom funcionamento do transporte; SAÍDA: às 17h00min – Prefeitura – Antiga Pizzaria Piazza e Posto Stop;

RETORNO: conforme término das aulas ou horário pré-estabelecido.

Infrações serão passíveis de suspensão temporária, e se houver reincidência poderá acarretar em suspensão definitiva ao estudante usuário do referido transporte universitário.

Contamos com a colaboração de todos, para que juntos possamos dar continuidade e melhorar o transporte dos Acadêmicos e Cursistas.

Secretaria Municipal de Educação, em Três Barras do Paraná, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

RONOALDO FREITAS DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 2889/17

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:D95E3735

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do item 132 do lote 01, referente ao aditamento de quantitativo de medicamentos para atendimento das necessidades da CONTRATANTE, conforme estipulado no Contrato, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 126.396,54 (Cento e vinte e seis mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Vigência: 18/11/2018

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 20/06/2018

Pregão Presencial nº 27/2017.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:F8035287

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ nº 81.706.251/0001-98**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do item 132 do lote 01, referente ao aditamento de quantitativo de medicamentos para atendimento das necessidades da CONTRATANTE, conforme estipulado no Contrato, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 293.178,92 (duzentos e noventa e três mil cento e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 18/11/2018

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 20/06/2018

Pregão Presencial nº 27/2017.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:2E113199

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ nº 02.816.696/0001-54**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário dos itens 209 e 210 do lote 01, referente ao aditamento de quantitativo de medicamentos para atendimento das necessidades da CONTRATANTE, conforme estipulado no Contrato, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 161.439,36 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)

Vigência: 18/11/2018

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 20/06/2018

Pregão Presencial nº 27/2017.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:3CA070BF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP – CNPJ nº 76.386.283/0001-13**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do item 68 do lote 01, referente ao aditamento de quantitativo de medicamentos para atendimento das necessidades da CONTRATANTE, conforme estipulado no Contrato, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 177.665,76 (cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Vigência: 18/11/2018

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 20/06/2018

Pregão Presencial nº 27/2017.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:36F24046

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALALRES LTDA – CNPJ nº 03.652.030/0001-70**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário dos itens 52 e 179 do lote 01, referente ao aditamento de quantitativo de medicamentos para atendimento das necessidades da CONTRATANTE, conforme estipulado no Contrato, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 106.703,19 (Cento e seis mil setecentos e três reais e dezenove centavos)

Vigência: 18/11/2018

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 20/06/2018

Pregão Presencial nº 27/2017.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:4CFC6B43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 0166/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: **RICARDO ALVES DOS SANTOS.**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 08 (diária) Sem redução de 50%

NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) Com redução de 50%

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.733,34

DESTINO: Jaraguá do Sul- PR

Período: 19/07/2018 á 27/07/2018.

Tunas do Paraná, 06 de Julho de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C1BC5B88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º51/2018

O Município de Tunas do Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Informa aos interessados a alteração de data para a abertura do Pregão Eletrônico. nº51/2018, que passa a ser: **Dia 24 de julho 2018 às 09h00 para o fim do acolhimento das propostas e às 09h30 para o início da sessão pública de lances.**

A alteração se dá em razão da necessidade de alteração do edital.

As demais disposições contidas no edital e seus anexos permanecem inalterados.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, ou por e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 09 de julho de 2018.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3E01ECAA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 181/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 703/2017 de 15/12/2017,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.016.15.451.0022.1047 Pavimentação e Urbanização em Vias Públicas